



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete dos Vereadores

INDICAÇÃO N.º 70/2025.

Indicam realização de vistoria e, se necessário, a poda ou supressão de árvores em Monnerat.

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICAMOS, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberito Mattos Teixeira, que determine ao setor competente a realização de vistoria e, se necessário, a poda ou supressão de árvores nos seguintes locais do distrito de Monnerat: na Praça em frente ao ponto de táxi, na Rua do Cemitério, na Subida do Morro do Campo e na Rua José Augusto Werneck.

Justificativa:

A presente indicação visa atender uma demanda urgente da população do distrito de Monnerat, que há tempos vem solicitando providências quanto ao risco representado por árvores localizadas em áreas de grande circulação de pessoas, especialmente crianças.

Na praça em frente ao ponto de táxi, há um parquinho infantil onde diversas crianças brincam diariamente. No entanto, galhos visivelmente queimados e a passagem da rede elétrica no meio da copa das árvores representam um perigo real e iminente de acidentes, como quedas de galhos, curtos-circuitos ou incêndios. Os próprios motoristas de táxi, que utilizam o ponto diariamente, têm feito constantes alertas sobre a situação.

Além disso, nas demais ruas supracitadas, moradores relatam o crescimento excessivo de árvores e galhadas que dificultam a passagem, comprometem a visibilidade e colocam em risco a segurança de pedestres e motoristas, principalmente em dias de chuva e ventania.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete dos Vereadores

A indicação busca prevenir acidentes, protegendo a integridade física da população e promovendo a manutenção e segurança de espaços públicos utilizados diariamente pelos munícipes. Ressalta-se que parte da poda chegou a ser realizada, mas de forma insuficiente, restando áreas críticas que ainda demandam intervenção técnica da Prefeitura.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade do Poder Executivo para que esta solicitação seja atendida com brevidade.

Sala das Sessões **“Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach”**

Duas Barras, 12 de maio de 2025.

Marco Pontes de Mendonça
- Vereador -

Marcos Antônio Fernandes
- Vereador –

(doc assinado na via física)